

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAPÁ
RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DE CHAPA

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá comunica a substituição de membros suplentes da chapa nº 01 e da Chapa nº 03, conforme atendimento ao art. 20 da Resolução CFC nº 1.520/2017, os quais irão concorrer na eleição a se realizar nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 16, da Resolução CFC nº 1.520/2017.

CHAPA N.º 1

MANDATO DE 2018 A 2021

CONSELHEIROS SUPLENTE

5. Contador Benedito Paulo de Souza –
CRC/AP Nº 001448/O-7.

CHAPA N.º 3

MANDATO DE 2018 A 2021

CONSELHEIROS SUPLENTE

3. Contador Ednilson da Costa Padilha –
CRC/AP Nº 001681/O-2.

25 de setembro de 2017.

Ivan Benjô Furtado
Coordenador da Comissão Eleitoral
Deliberação CRC/AP nº 015/2017